

RESOLUÇÃO Nº 4853/2023 - CEPE, de 28 de abril de 2023.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 4800/2022 - CEPE,
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a aprovação unânime dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em sessão realizada no dia 28 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar a Resolução Nº 4800/2022 – CEPE, de 02 de dezembro de 2022 que **APROVA O CALENDÁRIO ACADÊMICO DA UECE PARA O PERÍODO LETIVO 2023.1.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 28 de abril de 2023.

**Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da UECE**